



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ¹⁵⁴⁰, de 2019.
(Do Sr. Vitor Lippi e o Sr. Izalci Lucas)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, que é uma entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituída conforme o disposto na Ata de sua fundação e respectivo Estatuto, anexados. Estando a presente Frente Parlamentar sob a responsabilidade legal do Deputado Vitor Lippi e Senador Izalci Lucas.

23 MAIO 2019

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2019.

Deputado Federal **VITOR LIPPI**
PSDB/SP

Senador **Izalci Lucas**
PSDB/DF



* C D 1 9 0 2 7 5 3 3 5 7 0 0 *

2

1

12:08

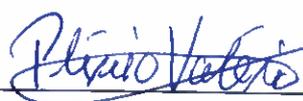
ATA DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2019, no gabinete do Senador Izalci Lucas, localizado no décimo primeiro andar do Anexo I do Senado Federal, situado à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais e os Senadores abaixo assinados com o objetivo de constituir a Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, cujo Estatuto foi aprovado pelos parlamentares presentes. Sendo eleitos como Presidente o Senador Izalci Lucas(PSDB/DF) e Vice Presidente o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP). As demais designações dos membros da Mesa Diretora ocorrerão quando do lançamento oficial da mencionada Frente. Por fim, o Presidente agradeceu o apoio de todos à constituição da Frente Parlamentar. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Vice-presidente e demais subscritores.

Brasília, 22 de maio de 2019.


Senador IZALCI LUCAS(PSDB/DF)
Presidente


Deputado VITOR LIPPI (PSDB/SP)
Vice-Presidente

NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
Plínio Valério	PSDB	AM	
Ednardo Gira	PROF	CE	
Conceição Moura	MDB	RO	

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como escopo discutir e aperfeiçoar a legislação, com objetivo de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

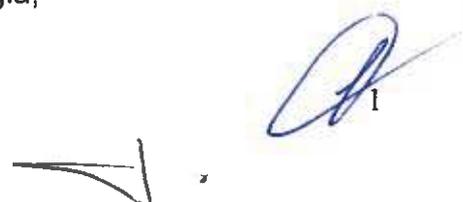
Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação:

I- promover políticas de Inovação, Pesquisa, Ciência e Tecnologia como elemento dinamizador da política de desenvolvimento sustentado no Brasil;

II- contribuir para expandir, integrar, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SNCPTI), atuando em articulação com os órgãos do Poder Legislativo e do Poder Executivo da União, das Assembleias Legislativas, dos governos estaduais e municipais, para ampliar a base de pesquisas científicas e tecnológicas nacionais;

III- promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes entes, capazes de difundir a pesquisa, o conhecimento biotecnológico e tecnológico e a inovação buscando estratégias e maneiras de utilizar os recursos naturais brasileiros e sua rica biodiversidade com sustentabilidade, sempre de forma conjugada com a melhoria das condições socioeconômicas do povo brasileiro;

IV- promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de Inovação, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. Below the signature, there is a checkmark symbol.

V- estimular as atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas para a soberania do País, em especial as áreas portadoras de futuro, tais como: biotecnologia e nanotecnologia; tecnologias da informação e comunicação; insumos para a saúde; bicomcombustíveis; energia elétrica; hidrogênio; energias renováveis; petróleo; gás, carvão mineral; biodiversidade; recursos naturais e mudanças climáticas; programa espacial e programa de defesa nacional;

VI- colaborar para o crescimento e popularização de uma Ciência, Pesquisa, Tecnologia e Inovação voltada para o desenvolvimento social, estimular a melhoria do ensino de Ciências no sistema educacional brasileiro e promover Tecnologias para o desenvolvimento do País; e

VII- apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação:

I- como membros fundadores, os Deputados Federais da República que, integrantes da 54ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II- como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III- como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente Mista Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação; e

IV – como membros apoiadores, os integrantes de Frentes Parlamentares Mistas da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação das Assembleias Legislativas Estaduais, Distrital e das Câmaras de Vereadores Municipais.

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Art. 5º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação:



I- a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II- a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Coordenador Geral Político em cada região e um Coordenador Político de cada Estado da Federação dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Art. 6° A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro, e extraordinariamente quando necessário, sempre que convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, explicitando-se na convocação a hora e o local.

Art. 7° Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II- eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III- zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação;

IV- admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V- homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI- apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8° A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 9° Compete à Mesa Diretora:

I - organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação;

II- nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;

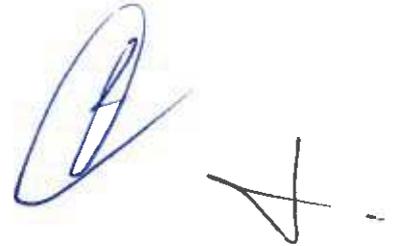
III- manter contato com a Mês Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir ao aprimoramento científico e tecnológico no Brasil, ou seja, União, Estados e no Distrito Federal;

IV- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação; e

V- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art.10 Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para todos os cargos;

Art. 11 O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista da Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller, less distinct mark.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

31/05/2019 15:01:30

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1540/2019
Autor da Proposição: VITOR LIPPI E OUTROS
Data de Apresentação: 23/05/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	165	(+ 42 Senadores)
	Não Conferem	001	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	044	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	210	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCIDES RODRIGUES	PATRI	GO
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
9	ALUISIO MENDES	PODE	MA
10	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
11	ASSIS CARVALHO	PT	PI
12	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
13	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
14	BETO FARO	PT	PA
15	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
16	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
17	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
18	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
19	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
20	CARLOS GOMES	PRB	RS
21	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
22	CARLOS VERAS	PT	PE
23	CELINA LEÃO	PP	DF
24	CÉLIO MOURA	PT	TO

25	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
26	CELSO MALDANER	MDB	SC
27	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
28	CRISTIANO VALE	PL	PA
29	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
30	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
31	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
32	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
33	DANIEL FREITAS	PSL	SC
34	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
35	DARCI DE MATOS	PSD	SC
36	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
37	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
38	DIEGO GARCIA	PODE	PR
39	DR. FREDERICO	PATRI	MG
40	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
41	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
42	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
43	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
44	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
45	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
46	EDUARDO COSTA	PTB	PA
47	EDUARDO CURY	PSDB	SP
48	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
49	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
50	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
51	ERIKA KOKAY	PT	DF
52	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
53	FÁBIO FARIA	PSD	RN
54	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
55	FÁBIO TRAD	PSD	MS
56	FAUSTO PINATO	PP	SP
57	FRANCISCO JR.	PSD	GO
58	FRED COSTA	PATRI	MG
59	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
60	GIL CUTRIM	PDT	MA
61	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
62	GILSON MARQUES	NOVO	SC
63	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
64	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
65	GUILHERME DERRITE	PP	SP
66	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
67	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
68	HÉLIO COSTA	PRB	SC
69	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
70	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
71	IGOR TIMO	PODE	MG
72	IVAN VALENTE	PSOL	SP
73	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP

74	JOÃO DANIEL	PT	SE
75	JOÃO ROMA	PRB	BA
76	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
77	JORGE BRAZ	PRB	RJ
78	JORGE SOLLA	PT	BA
79	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
80	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
81	JOSÉ NUNES	PSD	BA
82	JOSÉ RICARDO	PT	AM
83	JÚLIO CESAR	PSD	PI
84	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
85	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
86	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
87	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
88	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
89	LINCOLN PORTELA	PL	MG
90	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
91	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
92	LUIS MIRANDA	DEM	DF
93	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
94	LUIZ LIMA	PSL	RJ
95	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
96	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
97	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
98	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
99	MARCELO NILO	PSB	BA
100	MARCELO RAMOS	PL	AM
101	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
102	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
103	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
104	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
105	MARLON SANTOS	PDT	RS
106	MARRECA FILHO	PATRI	MA
107	MARX BELTRÃO	PSD	AL
108	MAURO NAZIF	PSB	RO
109	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
110	MILTON VIEIRA	PRB	SP
111	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
112	NICOLETTI	PSL	RR
113	NILTO TATTO	PT	SP
114	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
115	ODAIR CUNHA	PT	MG
116	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
117	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
118	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
119	PADRE JOÃO	PT	MG
120	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
121	PATRUS ANANIAS	PT	MG
122	PAULO RAMOS	PDT	RJ

123	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
124	PEDRO LUPION	DEM	PR
125	PEDRO UCZAI	PT	SC
126	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
127	PINHEIRINHO	PP	MG
128	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
129	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
130	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
131	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
132	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
133	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
134	RICARDO IZAR	PP	SP
135	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
136	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
137	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
138	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
139	RUBENS OTONI	PT	GO
140	RUI FALCÃO	PT	SP
141	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
142	SANTINI	PTB	RS
143	SCHIAVINATO	PP	PR
144	SERGIO TOLEDO	PL	AL
145	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
146	SILAS CÂMARA	PRB	AM
147	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
148	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
149	TEREZA NELMA	PSDB	AL
150	TITO	AVANTE	BA
151	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
152	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
153	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
154	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
155	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
156	VERMELHO	PSD	PR
157	VICENTINHO	PT	SP
158	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
159	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
160	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
161	VITOR LIPPI	PSDB	SP
162	WELITON PRADO	PROS	MG
163	ZÉ CARLOS	PT	MA
164	ZÉ NETO	PT	BA
165	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 AROLDE DE OLIVEIRA
- 3 CARLOS VIANA

- 4 CHICO RODRIGUES
- 5 CID GOMES
- 6 CONFÚCIO MOURA
- 7 DARIO BERGER
- 8 DAVI ALCOLUMBRE
- 9 EDUARDO GIRAO
- 10 EDUARDO GOMES
- 11 ELMANO FÉRRER
- 12 ESPERIDIÃO AMIN
- 13 FLAVIO BOLSONARO
- 14 HUMBERTO COSTA
- 15 IZALCI LUCAS
- 16 JAQUES WAGNER
- 17 JAYME CAMPOS
- 18 JORGE KAJURU
- 19 JORGINHO MELLO
- 20 JUÍZA SELMA
- 21 KÁTIA ABREU
- 22 LEILA BARROS
- 23 LUCAS BARRETO
- 24 LUIS CARLOS HEINZE
- 25 MAJOR OLIMPIO
- 26 MARCOS ROGERIO
- 27 NELSON TRAD
- 28 ORIOVISTO GUIMARÃES
- 29 PAULO PAIM
- 30 PAULO ROCHA
- 31 PLÍNIO VALÉRIO
- 32 RANDOLFE RODRIGUES
- 33 REGUFFE
- 34 ROGÉRIO CARVALHO
- 35 ROSE DE FREITAS
- 36 SORAYA THRONICKE
- 37 STYVENSON VALENTIM
- 38 TASSO JEREISSATI
- 39 TELMÁRIO MOTA
- 40 VENEZIANO VITAL DO RÉGO
- 41 WELLINGTON FAGUNDES
- 42 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 1.540/2019

Autor: Vitor Lippi

**Data da
Apresentação:** 23/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 31/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



6E42ED0812